

**ATA N.º 03/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
DOZE.**

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 02 de 23/01/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 03 de fevereiro de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou o Senhor Presidente sobre a aquisição do terreno em Espinheiro para a realização das festas de S. José.--

----- O Senhor Presidente respondeu que, brevemente, apresentará uma proposta à Câmara.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o estabelecimento regular de carreiras de transporte de utentes das diversas freguesias do Concelho para o novo Hospital de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que não é da responsabilidade da Câmara mas sim, das empresas que operam no Concelho com carreiras regulares e, acrescentou que já tem conhecimento que estão a trabalhar nesse sentido.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD informou o Senhor Presidente que teve conhecimento que estaria visível uma mancha na água do rio Tâmega entre

a zona do Mercado Municipal e a zona dos Poços-----

----- O Senhor Presidente respondeu que isso resulta da abertura do 2.º furo que a Câmara está a executar para a exploração das Termas das Murtas.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira entregou a cada um dos Senhores Vereadores a última versão em CD relativo ao “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), que se aplica, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos colaboradores do Município. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **TOPONÍMIA.**- “Acerto de Toponímia”-(Deliberação de 2012/01/09).- (Registo nº. 2351/2011/01/28).- Como havia ficado deliberado na última reunião, estiveram presentes, os Senhores Presidentes de Junta de Figueiró (Santiago), Figueiró (Santa Cristina), Mancelos e Travanca para, em conjunto, encontrar um consenso na atribuição de alguma toponímia que dizem respeito a estas freguesias.-

----- Perante a falta de acordo entre os Senhores Presidentes de Junta, **a Câmara delibera retirar este assunto da discussão até que seja feito o levantamento**, caso a caso, da situação conflitual relativo a estes 4/5 casos invocados.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Subsídio de capital a atribuir à CERCIMARANTE para cofinanciamento do Lar Residencial e da Unidade Sócio-ocupacional.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-  
“A CERCIMARANTE, tendo por referência a posição assumida pelo município relativos a investimentos feitos por outras IPSS, solicitou-nos o cofinanciamento de três projetos seus, a saber:

- Lar de 3.ª Idade;
- Lar Residencial para jovens com deficiência;
- Fórum Sócio ocupacional – criação de Unidade Sócio – ocupacional.

- Se, em relação ao primeiro projeto, manifestei a minha oposição de o município apoiar pela razão de não estar demonstrada a sua necessidade e sobretudo, por, a meu ver, ser um projeto que ultrapassa o seu escopo social, já em relação aos outros dois, afirmei a minha concordância.

- O Lar Residencial, já em construção, foi submetido a candidatura ao POPH, pelo valor elegível de 405.466,00€, com comparticipação do FSE de 304.084,51€.
- O projeto da Unidade Sócio-ocupacional obteve a aprovação do PRODER, pelo valor elegível de 132.784,33€ e comparticipação comunitária de 99.588,25€.
- De acordo com as candidaturas aprovadas, temos assim que a contrapartida nacional é de 101.361,48€, para o Lar e de 33.196,08€ para a Unidade Sócio-ocupacional.
- Seguindo a regra, estabelecida noutros casos, de o município financiar 50% da contrapartida nacional, temos que, nestes dois projetos, a Câmara deveria suportar, respetivamente, 50.690,74€ e de 16.598,04€.
- No caso concreto e de acordo com o contrato da empreitada, verifica-se que o preço da adjudicação da obra relativa ao Lar Residencial é inferior ao montante elegível atrás referido.
- Nestas circunstâncias, o município só terá de suportar 50% do valor real da contrapartida da responsabilidade da CERCIMARANTE, ou seja, a quantia de 35.607,00€, atendendo a que o preço da empreitada é de 284.850,65€, e a taxa de comparticipação do POPH é de 75% deste valor. Não se contabiliza o IVA porque julgamos que é reembolsável.

### **PROPONHO**

**Que a Câmara aprove a atribuição de um subsídio à CERCIMARANTE para pagamento de 50% do montante não participado para a construção do Lar Residencial e da Unidade Sócio-ocupacional no valor, respetivamente, 35.607,00€, e de 16,598.04€ o que perfaz um total de 52,205.04€.**

**Esta despesa tem cabimento nas GOP's A/46-2012.**

Amarante 01 fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, atribuir um subsídio à CERCIMARANTE para pagamento de 50% do montante não participado para a construção do Lar Residencial e da Unidade Sócio-ocupacional no valor, respetivamente, € 35.607,00 e de € 16.598,04 o que perfaz um total de € 52.205, 04** (cinquenta e dois mil duzentos e cinco euros e quatro cêntimos), nos termos da referida proposta.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Participação na Feira de Nanterre – França”.- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:--

“- Tratando-se do 7º convite consecutivo da ARCOP - Association récréative et culturelle des originaires du Portugal de Nanterre, para participação no evento por si organizado e tendo, até à data, a Câmara correspondido favoravelmente ao convite;

- Considerando que este evento configura, para as cooperativas e empresas Amarantinas, uma oportunidade de divulgação dos produtos locais num mercado muito interessante;

- Relevando os resultados positivos das edições anteriores no que respeita à divulgação do concelho, às vendas/oportunidades de negócio e ao fortalecimento dos contactos com Nanterre/região Parisiense;

**Proponho:**

que a Câmara Municipal delibere custear a despesa relativa ao aluguer do espaço sugerido (stand), no valor de 1.700,00€ (Mil e setecentos euros), a favor da *ARCOP – Association récréative et culturelle des originaires du Portugal de Nanterre,*

com sede em Maison des associations 11, rue des  
Anciennes-Mairies. Esta despesa tem cabimento na  
rubrica das GOPs A/48 – 2012.

Amarante e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou sobre as entidades  
que vão participar na referida feira.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira informou que são essencialmente  
empresas do Concelho, produtoras do vinho verde, com participação de algumas de  
fumeiro. Realçou ainda ser uma feira que é visitada por muitos emigrantes  
portugueses sendo que, ultimamente, tem-se verificado um maior número de  
presença de residentes franceses.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor  
Vereador Hélder Ferreira e custear a despesa relativa ao aluguer do espaço  
sugerido (stand), no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), a favor da  
ARCOP – Association récréative et culturelle des originaires du Portugal de  
Nanterre, nos termos da referida proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Dinamização da Casa de Cultura e  
Juventude de Amarante” – Atribuição de Subsídio.- Pelo Senhor Vereador Carlos  
Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerandos:

No dia 15 de maio de 2010 o Município de Amarante e o Aventura Marão Clube,  
organização associativa sem fins lucrativos, com sede na Avenida General Silveira,  
na cidade de Amarante, que para além das atividades desportivas que promove, se  
tem distinguido na promoção de projetos na área das políticas de juventude,  
celebraram um contrato de comodato tendo em vista a dinamização da “Casa da  
Cultura e Juventude de Amarante”.

Para a dinamização da “Casa da Cultura e Juventude de Amarante” de forma a  
cumprir os objetivos que apresentou na Proposta de Dinamização da Casa de  
Cultura e Juventude de Amarante, o Aventura Marão Clube necessita de um apoio

financeiro, nos primeiros anos de funcionamento para compensar a baixa ocupação em alguns períodos do ano.

Em contrapartida pela concessão deste subsídio, a Associação garantirá, este ano, e durante um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude de Amarante, para alojar convidados do Município que venham participar em Amarante em atividades por este consideradas de interesse.

Considerando os objetivos de interesse público municipal promovidos pelo Aventura Marão Clube;

Considerando que o desenvolvimento das políticas municipais de juventude passam, entre outros, pelo bom funcionamento desta infraestrutura;

Considerando que o Município de Amarante deve colaborar com o Aventura Marão Clube no desenvolvimento dos seus projetos de dinamização da Casa de Cultura e Juventude, nomeadamente no que concerne ao funcionamento da receção.

**Em consequência Proponho que:**

- A Câmara Municipal de Amarante delibere atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de €13.000,00 (treze mil euros);
- Esse subsídio será pago em duas prestações iguais durante o ano de 2012;
- Em contrapartida, o Marão Aventura Clube compromete-se a garantir ao Município de Amarante, pelo período de um mês, uma bolsa correspondente à totalidade dos quartos da Casa de Cultura e Juventude, durante o ano de 2012;
- O subsídio tem cabimento na rubrica 2012/A-47 das GOP`s.

Amarante, 30 de janeiro de 2012.

O Vereador com tarefas específicas delegadas na área da Juventude,

Carlos Gonçalo Teixeira Pereira”

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente se a Casa de Juventude apresenta o relatório de Atividades e se os problemas existentes de infiltração de água no edifício já estão solucionados.-----

----- Quanto à primeira questão, o Senhor Presidente respondeu que este subsídio vem na sequência do protocolo inicial celebrado com a Associação, “Aventura Marão Clube” e, quanto à segunda questão, respondeu estar tudo resolvido.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, em consequência, atribuir ao Aventura Marão Clube, para dinamização da Casa de Cultura e Juventude, um subsídio no valor de € 13.000,00 (treze mil euros)**, nos termos da referida proposta.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua de Penalta - Telões - Requerente: Joaquim Carvalho Brites – **Proc. n.º 2/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 17 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Rua Frei José Amarante – S. Gonçalo - Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Gonçalo – **Registo n.º 2239/2012.**- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas relativas à prorrogação do alvará de licença de obras de conservação**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Não participou da discussão nem na deliberação, o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser membro do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Gonçalo.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Largo de S. Pedro – Canadelo - Requerente: Junta de Freguesia de Canadelo – **Proc. n.º 215/2010** - A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas**, de acordo com o parecer técnico de 01 de fevereiro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA.**- “Regulamento da 8ª. Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes”.- (Registo nº. 847/2012/01/25).- A Câmara deliberou, **por unanimidade aprovar o Regulamento da 8ª. Edição do Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”. – Proposta de Suspensão das participações por falta de apresentação de recibos de renda”.- (Registo nº. 583/2012/01/17).- A Câmara deliberou **revogar a deliberação de suspensão de 23 de janeiro de 2012, relativa ao processo nº. 505/09**, uma vez que a munícipe, já, então, tinha apresentado os documentos em falta -----

----- **TAXAS E REGULAMENTOS.**- “Taxa de Recursos Hídricos.- (TRH) - 2012.- Aprovação dos valores para o ano de 2012.- (Registo nº. 1087/2012/02/01.- A Câmara deliberou **aprovar a atualização da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2012**, nos termos propostos pelo Senhor Diretor do DAG de 2012/02/01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Projeto da Zona Desportiva de Vila Meã”.- Requerente:- Pedro Cabral Arquitetos, Lda. (Aprovação do estudo prévio).º. 20/2012/02/01).- A Câmara deliberou **aprovar o estudo prévio apresentado por Pedro Cabral Arquitetos, Lda.** relativamente ao “projeto da zona desportiva de Vila Meã”, de acordo com a informação técnica do Senhor Diretor do DUP de 2012/01/18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a ata o seguinte:- “ *Os Vereadores do PSD votam a favor, mas entendem que se deve fazer um esforço no sentido de que a cota da cobertura dos balneários seja a mesma do terreno do campo principal de forma a minimizar o impacto visual em toda a envolvente*”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Centro Escolar de Travanca”.- (Aprovação da ata do júri do concurso; retificação de erros e omissões das peças do procedimento (Artigo 50º/3 do CCP); Prorrogação do prazo de entrega das propostas (Artigo 64º/1 do CCP), até ao dia 17 de fevereiro de 2012) - (Registo nº. 20638/2011/09/12/2012. A Câmara deliberou:-

- 1.- Aprovar a ata do júri do concurso;**
- 2.- Retificar os erros e omissões** das peças do procedimento, nos termos legais;
- 3.- Prorrogar o prazo de entrega das propostas**, ao abrigo do artigo 64º/1 do CCP, até ao dia 17 de fevereiro de 2012, nos termos da informação técnica do

Senhor Chefe da DPDP de 2012/01/31, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

**4.- Prorrogar o prazo para o envio de erros e omissões até ao dia 11 de fevereiro.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da Rede de Iluminação Pública – Gatão”.- Adjudicatário:- DOUREL, Instalações Gerais Elétricas do Norte, Ld<sup>a</sup>. (Auto de vistoria – Receção Definitiva e extinção da garantia). (Registo n.º. 961/2012/01/30).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da respetiva garantia bancária**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Cantina da EB1 do Eido – Ansiães”.- Adjudicatário:- NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>.- (Auto de vistoria - Receção Definitiva e extinção das garantias.- (Registo n.º. 963/2012/01/30).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das garantias**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Cantina da Escola Senhora do Campo – Gouveia (S. Simão)”.- Adjudicatário:- NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução prestada).- (Registo n.º. 823/2012/01/25).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da respetiva garantia bancária**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reparação da Escola EB1 de Freixo de Baixo”.- Adjudicatário:- NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução prestada).- (Registo n.º. 825/2012/01/25).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da respetiva garantia bancária**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ecopista da Linha do Tâmega – S. Gonçalo – Gatão e Chapa”.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & irmão. Ld<sup>a</sup>.- (Aprovação da

Conta de Empreitada).- (Registo nº. 364/2012/01/11).- A Câmara deliberou **aprovar a conta de empreitada em título**, de acordo com o parecer técnico, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Abstiveram-se o Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação não está completa.-----

----- **TRÂNSITO**.- “Desfile de Carnaval”- Corte de trânsito para o desfile de Carnaval.- Requerente:- Externato de Vila Meã – Sociedade de Ensino Central Vilameanense.- (Registo nº. 1532/2012/01/19). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o desfile de Carnaval**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de janeiro, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador da área do Trânsito de 26 de janeiro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- “Desfile de Carnaval”.- Corte de trânsito para o desfile de Carnaval em Gondar- Requerente:- Junta de Freguesia de Gondar.- (Registo nº. 1686/2012/01/23).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o desfile de Carnaval**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de janeiro, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador da área do Trânsito de 26 de janeiro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- “Desfile de Carnaval”.- Corte de trânsito para o desfile de Carnaval em Mancelos- Requerente:- Junta de freguesia de Mancelos.- (Registo nº. 1814/2012/01/24).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o desfile de Carnaval**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de janeiro, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador da área do Trânsito de 26 de janeiro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- “Desfile de Carnaval”.- Corte de trânsito para o desfile de Carnaval do Infantário “O Miúdo” (Registo nº. 2489/2012/01/31). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o desfile de Carnaval**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de janeiro, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador da área do Trânsito da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- “Desfile de Carnaval”.- Corte de trânsito para o desfile de Carnaval do Colégio de S. Gonçalo (Registo nº. 2488/2012/01/31).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o desfile de Carnaval**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de janeiro, bem como da informação prestada pelo

Senhor Vereador da área do Trânsito da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito para as festas em honra de S. Brás – Telões” – (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01.02.2012). (Registo nº. 2496/2012/01/31). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01 de fevereiro de 2012 no sentido de autorizar o pedido** formulado pela Comissão de Festas em Honra de S. Brás na freguesia de Telões.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI Objeto DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **URBANISMO.**- “Certificação de parcela de terreno destinada à ampliação do cemitério da freguesia de Olo.- (Registo nº. 2942/2012/02/06.- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da Chefe da DGU desta data, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário a subscrevo e  
assinou.-----